

MOÇÃO Nº 10.163/2008

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, fazer inserir na ata dos trabalhos legislativos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** para com o município de **REMANSO** pelo transcurso do 108º aniversário de sua emancipação político-administrativa, ocorrido em 09 de agosto do corrente ano. Anterior à divisão administrativa em províncias formulada pela Coroa Portuguesa, as terras do município de Remanso, de propriedade do Conde da Ponte, pertenciam a Província de Pernambuco. Seu ponto de origem foi a fazenda Arraial, onde se abrigavam os fugitivos das lutas armadas travadas em Pilão Arcado, em fins do século XVIII. Isso fez aumentar o núcleo existente às margens do São Francisco, no local onde um grande remanso formava um seguro porto de atracação.

Com a transferência da sede da Vila de Pilão Arcado para o arraial do Remanso, em 1857, foi criado o município com o nome de Vila de Nossa Senhora do Remanso do Pilão Arcado. O município foi elevado a categoria de cidade, desmembrando-se de pilão Arcado, em 09 de agosto de 1900, através da Lei Estadual nº 369.

Em 1974, a antiga sede do município foi encoberta pelas águas do lago de Sobradinho, devido a construção da barragem, fazendo com que uma nova sede fosse erguida em outro local, distante 7 km da sede velha. Situado às margens do Lago de Sobradinho, na região do São Francisco, o município registra uma população em torno de 36.652 habitantes e 28mil eleitores.

O município de Remanso tem sua economia baseada na agricultura de subsistência, na pesca, na pecuária e no comércio de bens e serviço. Sendo um dos municípios mais desenvolvidos do submédio São Francisco. O setor do turismo vem conseguindo ampliar as perspectivas de aumento da geração de emprego e renda para a população local.

Portanto, ao congratularmos com o município se torna imprescindível externar a nossa admiração pelo povo trabalhador e hospitaleiro de Remanso, reafirmando o nosso compromisso em lutar pelo desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida de seu povo.

Dê-se ciência desta Moção a Câmara de Vereadores, Prefeitura Municipal e ao Diretório Municipal do PMDB.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008

ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Deputado Estadual - PMDB